que onde se lê «Cármen de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ovar» deve ler-se «Cármen de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Estarreja».

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 11 600/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, no vogal do conselho directivo, Dr. Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros, as competências a que se refere o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pelo referido vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, incluídos no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Jorge Alpendre.*

Despacho n.º 11 601/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, subdelego na coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Aprovisionamento, Maria Filomena Pinto Diegues, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

a) Justificar faltas;
b) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias após parecer favorável do respectivo dirigente;
c) Assinar termos de aceitação na sequência de nomeações por mim efectuadas;
d) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
e) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
f) Emitir certidões, declarações e notas biográficas;
g) Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução de processos e à execução das decisões proferidas nos mesmos, no âmbito das atribuições do Núcleo de Recursos Humanos;
h) Decidir questões administrativas relativas ao pessoal sujeito ao regime de contrato individual de trabalho;
i) Celebrar contratos de seguro, desde que obrigatórios.

Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pela subdelegada Maria Filomena Pinto Diegues incluídos no âmbito da presente delegação de competências desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros.*

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5346/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Maio de 2005:

Maria Amélia Silva Lopes Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação do Porto, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 130/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 11 de Maio de 2005, foi determinado o registo das medidas preventivas estabelecidas para o Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão pelo prazo de dois anos.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, de 30 de Abril de 2005, que aprovou as referidas medidas preventivas, bem como o texto das mesmas e a planta de delimitação.

Estas medidas foram registadas, em 11 de Maio de 2005, com o n.º 02.05.04.00/01-05.MP/PP.

11 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins.*

Acta da sessão da Assembleia Municipal do Fundão realizada em 30 de Abril de 2005

(extracto)

2.6 — Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para estabelecimento das medidas preventivas do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão. — Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e de várias intervenções dos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa em Exercício colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor — 41;
Votos contra — 2;
Abstenções — 0.

Mais foi aprovado, por maioria, o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

2 de Maio de 2005. — O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, *Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos.*

Medidas preventivas

Artigo 1.º

Âmbito territorial

São estabelecidas medidas preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão delimitada na planta anexa.

Artigo 2.º

Âmbito material

As medidas preventivas referidas no artigo anterior consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes acções:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização;
b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;
e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou coberto vegetal.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos.

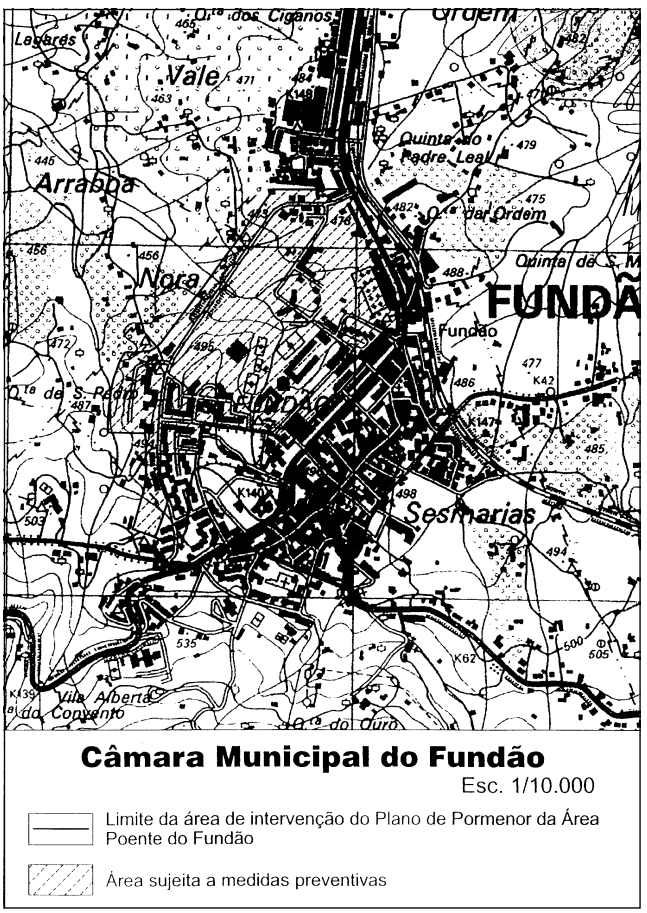

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 11 602/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:

Fernando Manuel Gomes de Carvalho Ferreira, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação — autorizada a prorrogação do destacamento como perito nacional da Direcção-Geral de Energia e Transportes em Bruxelas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Decisão da Comissão Europeia de 27 de Fevereiro de 2004, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11 603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para integrarem o meu secretariado a técnica profissional especialista Maria Elisabete Rosado Coelho Pilar e a auxiliar administrativa Maria Edite Lourenço Morais.

O presente despacho produz todos os efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2004.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos.*

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 5347/2005 (2.ª série). — Torna-se público que por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, abaixo discriminados, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Local de trabalho	Duração
Hugo Miguel dos Santos Nascimento.	Técnico superior de 2.ª classe	Divisão de Promoção e Animação, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Ana Isabel Costa Santos	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Marketing, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Tânia Santos Lopes	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Promoção e Animação, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Patrícia Yin Shou	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Marketing, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.

3 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 11 604/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Abril de 2005 e do presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., de 3 de Maio de 2005:

Maria José Cadavez Tesoureira — transferida do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 20 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira.*

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 11 605/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 29 de Abril de 2005:

Paulo Jorge Trindade Borges, técnico de informática do grau 1 do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — designado para o exercício de funções de coordenador técnico do grupo de trabalho do Núcleo de Informação Geográfica, da mesma Direcção Regional, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005, sendo atribuído um acréscimo remuneratório de 40 pontos indiciários, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos.*